



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO SUPERIOR**

Aos dezessete dias do mês de setembro, do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se extraordinariamente convocados, os membros do Conselho Superior (2016-2018), na sala de reunião dos Órgãos Colegiados, na Reitoria, do Instituto Federal de Alagoas, localizada na Rua Odilon Vasconcelos, nº 103, Jatiúca, Maceió, AL, o presidente do Conselho Superior Prof. Sérgio Teixeira Costa e os conselheiros: Valdemir Lino Chaves Filho (Representante Titular do Corpo Docente), Givaldo Oliveira dos Santos (Representante Titular do Corpo Docente), Jean Marcelo Barbosa de Oliveira (Representante Titular do Corpo Docente), Cleidson Jacinto de Freitas (Representante Titular do Corpo Docente) Bruno Rodrigo Tavares Araújo (Representante Titular do Corpo Docente), Fernando Antônio Luis dos Santos (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Maurício Ferreira Menezes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos),IVALDO DOS REIS VIEIRA (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Fátima Simone da Conceição (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Geórgia Valéria Andrade Loureiro Nunes (Representante Titular dos Técnicos Administrativos), Anselmo Lúcio Aroucha Santos (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Fábio Ribeiro (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Ricardo de Albuquerque Aguiar (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Valdomiro Odilon Pereira (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), Édel Alexandre Silva Pontes (Representante Titular do Colégio de Dirigentes), José Cícero Rocha da Silva (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Ederson Monteiro Matsumoto (Representante Suplente das Entidades dos Trabalhadores), Raquel Xavier Quirino (Representante Titular das Entidades Patronais) e Alfredo Raimundo Correia Dacal (Representante Titular das Entidades Patronais), com a pauta única: Deflagração do processo de consulta eleitoral para Reitor e Diretor-geral. O presidente, após confirmar o quórum, abriu a sessão e apresentou suas considerações a respeito da deflagração do processo de consulta eleitoral para os cargos de Reitor e Diretores-gerais dos Campi do IFAL, assim apresentadas: 1. Considerando a inserção em pauta da deflagração da consulta eleitoral para o quadriênio 2019/2023; 2. Considerando a existência do processo nº 23041.032119/2018-06, no qual se trata do prazo de duração do mandato dos Diretores-gerais eleitos em 2015, e cujo processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Federal do IFAL; 3. Considerando as questões submetidas ao Conselho, quanto aos itens a seguir: a) A deflagração da consulta eleitoral no IFAL para o quadriênio 2019/2023; b) A realização da consulta em 1 (um) ou 2 (dois) turnos; c) A simultaneidade da consulta para

